



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

APOSTILLE

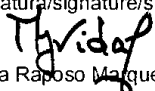
Convention de La Haye du 5 octobre 1961

1. País/Pays/Country: **Portugal**
Este documento público/Le présent acte public/This public document
2. Foi assinado por/a été signé par/has been signed by **May de Figueiredo Bordadágua**
3. Agindo na qualidade de/agissant dans la qualité de/acting in the capacity of **Colaboradora**
4. E tem o selo de/est revêtu du sceau de/bears the seal of **Cartório Notarial do Notário Rui Manuel Justino Januário**

Reconhecido/Attesté/Certified

5. Em/à/at **Lisboa**
6. A /le /the **19 de Fevereiro de 2013**
7. Pela Procuradora-Geral da República /par le Procureur général de la République/by the Attorney General
8. Sob o nº /sous le nº /Nº **2438-2013**
9. Selo/sceau/seal

10. Assinatura/signature/signature


Maria Joana Raposo Marques Vidal

Ref.ª/réf./ref.

A presente Apostila apenas certifica a assinatura, a qualidade em que o signatário do ato atuou e o selo/carimbo que consta do ato. Não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et le sceau/timbre dont cet acte est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu du document pour lequel elle a été émise.

This Apostille only certifies the signature, the capacity of the signer and the seal/stamp it bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

La presente Apostilla sólo certifica la firma, la capacidad del signatario y el sello/timbre que ostenta. La Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

País de destino/Pays de destination/Destination country **Equador**

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

CERTIFICO QUE, perante mim, MAY DE FIGUEIREDO BORDADÁGUA, colaboradora do Notário Rui Manuel Justino Januário, devidamente autorizada por este conforme publicação de 30/01/2012, inscrita sob o n.º 51/7, Notário, com sede na Avenida Cinco de Outubro, cinquenta e dois, primeiro andar esquerdo, em Lisboa, e no uso da delegação por ele efectuada, perante mim, compareceu como outorgante: _

_____ FRANCISCO DE ASSÍS MOREIRA DE PARROT MORATO, solteiro, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, com residência na Rua Rui de Mascarenhas nº8 R/C frente, Vila Fria, Oeiras, NIF 145 083 578. _____

_____ Verifiquei a identidade da outorgante pela exibição do Bilhete de Identidade número 5026767, emitido em 09/07/2007, emitido pelos SIC de Faro. _____

_____ E POR ELE FOI DITO: _____

_____ Que o documento que antecede, que consta da tradução integral, com doze página da língua Portuguesa para a língua Espanhola, foi por ele feita, e sob compromisso de honra, reproduz fiel e corretamente do original do documento, tradução pela qual me declarou assumir inteira e completa responsabilidade. _____

_____ Lisboa, dezanove de Fevereiro de dois mil e treze.

O Tradutor:
FRANCISCO PARROT MORATO

A Colaboradora:
Morato

Conta registada sob o n.º PA 392. /2013

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Alcanena

Avenida Marquês de Pombal, n.º 518, lote 2, R/C Dto. e Esq. 2830-017 de Alcanena

Tel.: 249889150 Fax.: 249889159

Email: crcpcom.alcanena@dgrn.mj.pt

Relativamente al certificado solicitado bajo el nº 5/2013

CERTIFICO

Que este documento que tiene 12 hojas con esta incluso, reproduce, en conformidad con el original, el PACTO SOCIAL ACTUALIZADO Y ESCRITURA DE CONSTITUCIÓN DE SOCIEDAD, todo sobre a/al sociedad por cuotas CHEMPRO – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, UNIPessoal, LDA registrada bajo el número 507248503

Todas las hojas van numeradas, rubricados y autenticadas con el sello blanco exclusivo de esta Conservatória.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Alcanena, 2013-02-15 12:36

“Emendei” Doze Folhas

Funcionario,

(Firmado)

Cristina Saraiva

Ludmila Cristina Miranda Saraiva

2013-02-15 Certificado 15/2012 – Página 1/12

CARLA MARIA DUARTE SIMOES

Abogada – Cédula Profesional N° 3431 – Coimbra

Contribuyente Fiscal N° 187 717 001

**Avenida Marquês de Pombal – Edificio Luxor n° 204-1
Dto.**

2380-014 Alcanena

Telf. y fax . 249891082

(Sello)

Conservatória do Registo Comercial de ALCANENA

Apresentação N° 7 do dia 24 de 2 de 2005

CERTIFICA

En los términos do Dec.- Ley n° 28/2000 de 13 de Marzo que la presente publica forma que ha extraído es compuesta por siete hojas, debidamente rubricadas y autenticadas con el sello utilizado en este escritorio. Mas certifica que estas fotocopias fueran extraídas del Certificado original, emitida pelo Cartorio Notarial de Torres Novas en quince de Febrero de dos mil y cinco que le fue presentada.

Esta certificación es hecha a titulo gratuito, en los términos do art.2° do Dec.- Ley n° 28/2000 de 13 de Marzo

Alcanena, 23 de Febrero de 2005

La Abogada

(Firmado)

(Sello)

CARLA SIMOES

Abogada

Cont. N° 187 717 001

Av. Marquês de Pombal, Edificio Luxor, 204 – 1º Dto.

2380-014 Alcanena Tel. e Fax: 249 891 082

E-mail: carlasimoes-3431c@advogados.oa.pt

Hojas 1

CARTORIO NOTARIAL DE TORRES NOVAS

Teléf. 249 822 379 – Fax 249812 653

(Sello)

CARLA SIMOES

Abogada

Cont. Nº 187 717 001

Av. Marquês de Pombal, Edifício Luxor, 204 – 1º Dto.

2380-014 Alcanena Tel. e Fax: 249 891 082

E-mail: carlasimoes-3431c@advogados.oa.pt

El signatário Funcionario Superior del Cartório Notarial de
Torres Novas Maria José Simões

CERTIFICA

UNO – Que este certificado está conforme el original

DOS – Que fue extraído en este Cartório da escritura
redactada de hojas ochenta y seis a hojas ochenta y ocho,
verso del libro de notas para escrituras diversas, número
quinientos y sesenta

TRES – Que ocupa en fotocopias seis hojas que tienen
aposto el sello blanco de este Cartório e están, todas
numeradas y por mi rubricadas.

El Funcionario Superior

(Firmado)

(Sello)

Cuenta

Art. 20º, 4, 2 € 5

Total € 5

Son € cinco euros

Conferida y registrada bajo el nº 572

Req. 190 – 2005

Hojas 2

(Sello)

CARLA SIMOES

Abogada

Cont. Nº 187 717 001

Av. Marquês de Pombal, Edifício Luxor, 204 – 1º Dto.

2380-014 Alcanena Tel. e Fax: 249 891 082

E-mail: carlasimoes-3431c@advogados.oa.pt

LIBRO Nº 560

HOJAS 86

CONSTITUCION DE SOCIEDAD

€ 40.000

En el día quince de Febrero de dos mil y cinco, en el Cartório Notarial de Torres Novas, delante mí, Lina Maria Marques Ferreira, respectiva notaria interina comparecerán:

PRIMERO

PAULO ALEXANDRE FERREIRA VARANDA, casado con, Maria da Graça Almeida Veloso, bajo el régimen de comunión de adquiridos, natural de la parroquia de Torres Novas (San Pedro), municipio de Torres Novas, residente en la Calle Principal, Quintinha Varanda, Foros da Barreta, parroquia de Santa Maria, municipio de Torres Novas, nif 181063450.

SEGUNDO

SUSANA DUARTE MARQUES, soltera, mayor, natural de la parroquia de Torres Novas (San Pedro), municipio de Torres Novas, residente en la Calle 10 de Junio, nº 2, Liteiros, parroquia de Santa Maria, municipio de Torres Novas, nif. 226574970.

He verificado la identidad de los otorgantes por documentos de identidad números 8103058 de 11.10.2002

y 11895678 de 09.01.2003, emitidos por los Servicios de Identificación Civil de Santarém.

Y POR ELLOS HA SIDO DICHO:

Hojas 3

(Sello)

CARLA SIMOES

Abogada

Cont. Nº 187 717 001

Av. Marquês de Pombal, Edifício Luxor, 204 – 1º Dto.

2380-014 Alcanena Tel. e Fax: 249 891 082

E-mail: carlasimoes-3431c@advogados.oa.pt

Que constituyen entre si una sociedad comercial por cuotas, que se va a regir por los términos constantes de los artículos siguientes:

ARTICULO 1º

La sociedad adopta a firma "CHEMPRO – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LDA".

ARTICULO 2º

1 – La sociedad tiene su sede en Estrada dos Valinhos, parroquia de Moitas Venda, municipio de Alcanena.

2 – La gerencia podrá transferir libremente la sede de la sociedad dentro del mismo municipio o para municipio limítrofe, así como criar sucursales, filiales, agencias, delegaciones o cualquier otra forma de representación social, en el territorio nacional o en el extranjero.

ARTICULO 3º

La sociedad tiene por objeto el comercio, importación y exportación de productos químicos.

ARTICULO 4

El capital social, integralmente realizado en efectivo, es de QUARENTA MIL EUROS, divididos en dos cuotas, iguales, en el valor de VEINTE MIL EUROS, cada, pertenecientes,

una al socio Paulo Alexandre Ferreira Varanda la otra a la
socia Susana Duarte Marques

ARTICULO 5º

Hojas 4

(Sello)

CARLA SIMOES

Abogada

Cont. Nº 187 717 001

Av. Marquês de Pombal, Edificio Luxor, 204 – 1º Dto.

2380-014 Alcanena Tel. e Fax: 249 891 082

E-mail: carlasimoes-3431c@advogados.oa.pt

LIBRO Nº 560

HOJAS 87

Podrán ser exigidas a los socios prestaciones
suplementares hasta el montante global de veinte mil
euros, y restituidas cuando lo permitan.

ARTICULO 6º

Los socios podrán hacer suministros a la sociedad, en los
términos a establecer en asamblea general.

ARTICULO 7º

UNO – La gerencia de la sociedad, que puede no ser
remunerada se tal es deliberado en asamblea general,
será ejercida por dos o mas gerentes, a nombrar en
asamblea general, socios o no, se quedando desde ahora
nombrados gerentes ambos los socios.

DOS – La sociedad se obliga con la firma de dos gerentes.

ARTICULO 8º

1 – La división y la cesión de cuotas, entre socios es libre.

2 – La cesión de cuotas, gratuita o onerosa, entre
conjugues, ascendientes, descendientes y extraños,
depende del consentimiento de la sociedad, gozando esta
en primero lugar y los socios no cedentes, en segundo

lugar, del derecho de preferencia, en el caso de cesión onerosa, por el que, el socio que pretender ceder su cuota debe solicitar por escrito, el consentimiento de esta, indicando el cesionario y todas las condiciones de cesión.

ARTICULO 9º

Hojas 5

(Sello)

CARLA SIMOES

Abogada

Cont. Nº 187 717 001

Av. Marquês de Pombal, Edifício Luxor, 204 – 1º Dto.

2380-014 Alcanena Tel. e Fax: 249 891 082

E-mail: carlasimoes-3431c@advogados.oa.pt

La sociedad podrá amortizar cualquier cuota, en los casos siguientes:

- a) Cesión onerosa o gratuita a terceros, si no es dado el debido consentimiento social para la transmisión;
- b) Se la cuota venir a ser arrollada, embargada, arrestada o se existir riesgo de alienación judicial;
- c) Por muerte, interdicción o inhabilitación de cualquier socio.

Parágrafo Primero: - En los casos previstos en la alinea a) el valor de la cuota, para efectos de amortización, será o correspondiente al valor nominal y será pagado en dos prestaciones semestrales, se venciendo la primera en los sesenta días posteriores a la Asamblea General, en que se ha tomado la deliberación, mas sin pago de intereses.

Parágrafo segundo: - En el caso previsto en la alinea c) las cuotas de los socios serán amortizadas por el valor de las ultimas cuentas aprobadas legalmente, en seis prestaciones mensuales sucesivas.

ARTICULO 10º

La sociedad podrá participar en el capital de otras sociedades, mismo con objeto distinto del suyo, en

sociedades reguladas por leyes especiales y en agrupamientos complementares de empresas.

ARTICULO 11º

En el caso de muerte, interdicción o inhabilitación de socio, y sin perjuicio del dispuesto en la alinea c) del artículo anterior, la

Hoja 6

(Sello)

CARLA SIMOES

Abogada

Cont. Nº 187 717 001

Av. Marquês de Pombal, Edificio Luxor, 204 – 1º Dto.

2380-014 Alcanena Tel. e Fax: 249 891 082

E-mail: carlasimoes-3431c@advogados.oa.pt

LIBRO Nº 560

HOJAS 88

Sociedad continuara con los sobrevivientes y los herederos del fallecido o el representante legal del interdicto o inhabilitado, debiendo en el caso de muerte de socio, los sus herederos, en el plazo de treinta días a contar de la muerte, nombrar entre si uno que a todos represente en la sociedad, mientras la cuota se mantiene indivisa.

Han dicho aun: - Que, la sociedad asume todas los costos conexos con su constitución y registro y, bien así, desde la fecha de la presente escritura, todas las obligaciones derivadas de negocios jurídicos relativos a adquisición, alquiler y leasing, de bienes muebles y inmuebles, necesarios para la prosecución del objeto social, se quedando desde ahora e para lo efecto, la gerencia autorizada a realizar los respectivos contratos, así como a levantar de la cuenta abierta en nombre de la sociedad, en el Banco Santander Totta, S.A., Torres Novas y en el Banco Comercial Português S.A., Alcanena, la importancia necesaria para estos fines y otros costos de instalación.

Que, bajo su entera responsabilidad declaran que depositaran:

En 09 de Febrero de dos mil y cinco, el montante de veinte mil euros, correspondiente a la cuota del socio Paulo Alexandre Ferreira Varanda, en cuenta abierta en nombre de la sociedad en el Banco Santander Totta, S.A. Torres Novas, y

En 15 de Febrero de dos mil y cinco, el montante de

Hojas 7

(Sello)

CARLA SIMOES

Abogada

Cont. Nº 187 717 001

Av. Marquês de Pombal, Edifício Luxor, 204 – 1º Dto.

2380-014 Alcanena Tel. e Fax: 249 891 082

E-mail: carlasimoes-3431c@advogados.oa.pt

veinte mil euros, correspondiente a la cuota de la socia Susana Duarte Marques, en cuenta abierta en nombre de la sociedad en el Banco Comercial Português, S.A., Alcanena.

EXHIBIRÁN: - Certificado de admisibilidad de la empresa adoptada con el numero 436726, emitido en 24.01.2005, por el Registro Nacional de Personas Colectivas,

tarjeta provisoria de persona colectiva y entidad equiparada con el numero P507248503, emitido en 31.01.2005.

Esta escritura fue leída y hecha la explicación de su contenido, con la advertencia de la obligatoriedad del registro de este acto en el plazo de tres meses, a contar desde hoy, en la competente Conservatória.

(Firmado)

Paulo Alexandre Ferreira Varanda

(Firmado)

Susana Duarte Marques

La Notária, Interina

(Firmado)

Cuenta registrada bajo el nº 571

Verbete 129

Cobrado, en esta fecha, impuesto de timbre en el montante de € 160 (nº 26.1 de la TGIS)

Hojas 9

**CHEMPRO – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
UNIPESSOAL, LDA**

Pacto social actualizado en 22/11/2011

Artículo 1º

La sociedad adopta la firma Chempro – Comércio, Importação e Exportação de Produtos Químicos Unipessoal, Lda.

Artículo 2º

1. La sociedad tiene su sede en la Calle Dr. Manuel de Arriaga, 609, parroquia y municipio de Alcanena.
2. La gerencia podrá transferir libremente la sede dentro del mismo municipio o para municipio limítrofe, bien como criar sucursales, filiales, agencias, delegaciones o cualquier otra forma de de representación social, en el territorio nacional o en el extranjero.

Artículo 3º

La sociedad tiene por objeto el comercio, importación y exportación de productos químicos

Artículo 4º

El capital social, integralmente realizado en efectivo es de NOVENTA MIL EUROS, y esta representado por una cuota



de igual valor perteneciente al socio Paulo Alexandre Ferreira Varanda.

Artículo 5º

Podrán ser exigidas a los socios prestaciones suplementares hasta el montante global de veinte mil euros, y restituidas cuando lo permitan.

Hojas 10

Artículo 6º

Los socios podrán hacer suministros a la sociedad, en los términos a establecer en asamblea general.

Artículo 7º

1. La gerencia de la sociedad, que puede no ser remunerada se tal es deliberado en asamblea general, será ejercida por uno o mas gerentes, a nombrar en asamblea general, socios o no, se quedando desde ahora nombrado gerente el socio Paulo Alexandre Ferreira Varanda..

2. La sociedad se obliga con la firma de uno gerente.

Artículo 8º

1. La división y la cesión de cuotas es libre.

2. La cesión de cuotas, gratuita o onerosa, entre conjugues, ascendientes, descendientes y extraños, depende del consentimiento de la sociedad, gozando esta del derecho de preferencia, en el caso de cesión onerosa, por el que, se el socio pretender ceder su cuota debe solicitar por escrito a la sociedad, el consentimiento de esta, indicando el cesionario y todas las condiciones de cesión.

Artículo 9º

La sociedad podrá amortizar la cuota, en los casos siguientes:

- d) Cesión onerosa o gratuita a terceros, si no es dado el debido consentimiento social para la transmisión;
- e) Se la cuota venir a ser arrollada, embargada, arrestada o se existir riesgo de alienación judicial;

f) Por muerte, interdicción o inhabilitación del socio.

Parágrafo Primero: - En los casos previstos en la alinea a) el valor de la cuota, para efectos de amortización, será o correspondiente al valor nominal y será pagado en dos prestaciones semestrales, se venciendo la primera en los sesenta días posteriores a la Asamblea General, en que se ha tomado la deliberación, mas sin pago de intereses.

Hojas 11

Parágrafo segundo: - En el caso previsto en la alinea c) la cuota del socio será amortizada por el valor de las ultimas cuentas aprobadas legalmente, en seis prestaciones mensuales sucesivas.

Articulo 10°

La sociedad podrá participar en el capital de otras sociedades, mismo con objeto distinto del suyo, en sociedades reguladas por leyes especiales y en agrupamientos complementares de empresas.

Articulo 11°

En el caso de muerte, interdicción o inhabilitación del socio la sociedad continuará con los herederos del fallecido o el representante del interdicto o inhabilitado, debiendo en el caso de muerte del socio, sus herederos, en el plazo de treinta días a contar de la muerte, nombrar entre si uno que represente la sociedad, mientras la cuota se mantiene indivisa

Alcanena, 22 de Noviembre de 2011

El socio

(Firmado)

Paulo Alexandre Ferreira Varanda

O TRADUTOR
FRANCISCO PARROT MORATO



Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Alcanena

Avenida Marquês de Pombal, n.º 518, lote 2, R/C Dt.º e Esq.º 2380-017 de Alcanena
Tel.: 249889150 Fax.: 249889159
Email: crcpcom.alcanena@dgrn.mj.pt

Relativamente à certidão requisitada sob o nº 5/2013

CERTIFICO

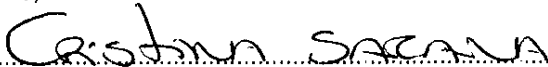
que o presente documento contendo 12 folhas incluindo esta, reproduz, em conformidade com o original, o PACTO ATUALIZADO E ESCRITURA, tudo respeitante à/ao sociedade por quotas CHEMPRO - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, UNIPessoal, LDA matriculada sob o número 507248503.

Todas as folhas vão numeradas, rubricadas e autenticadas com o selo branco exclusivo desta repartição.

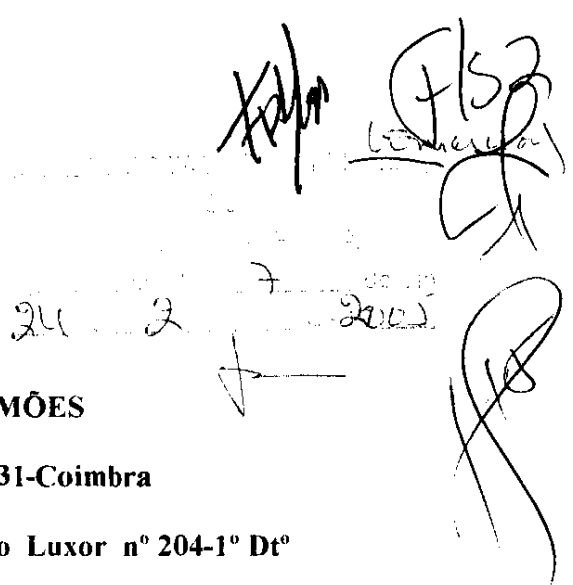
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Alcanena, 2013-02-15 12:36

"E. RENOZI" "DOZE" FOLHAS

Escrutário,



Ludmila Cristina Miranda Saraiva


CARLA MARIA DUARTE SIMÕES

Advogada - Cédula Profissional N°3431-Coimbra
Contribuinte Fiscal N° 187 717 001
Avenida Marquês de Pombal- Edifício Luxor nº 204-1º Dtº
2380-014 ALCANENA
Telf. e fax. 249 891082

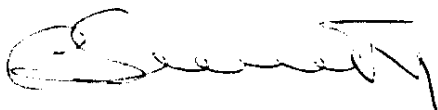
CERTIFICA

Nos termos do Dec.- Lei nº 28/2000 de 13 de Março que a presente pública forma que extraiu é composta de sete folhas, devidamente rubricadas e autenticadas com o carimbo usado neste escritório. Mais certifica que estas fotocópias foram extraídas da Certidão original, emitida pelo Cartório Notarial de Torres Novas em quinze de Fevereiro de dois mil e cinco que lhe foi apresentada.

Esta certificação é feita a título gratuito, nos termos do artº 2º do Dec.- Lei nº 28/2000 de 13 de Março.

Alcanena, 23 de Fevereiro de 2005.

A Advogada



Carla Simões
Advogada

Cont. N.º 187 717 001
Av. Marquês de Pombal, Edif. Luxor, 204 - 1º Dto.
2380-014 Alcanena • Tel. e Fax: 249 891 082
E-mail: carlasimoes-3431c@advogados.oa.pt



Carla Simões
Advogada

Cont. N.º 187 717 001
Av. Marquês de Pombal, Edif. Luxor, 204 - 1.º Dto.
2380-014 Alcanena • Tel. e Fax: 249 891 082
E-mail: carlasimoes-3437c@advogados.oa.pt

CARTÓRIO NOTARIAL DE TORRES NOVAS

Telef. 249 822 379 - Fax 249 812 653

O signatário, Escritor Superior do Cartório Notarial de Torres Novas

Carla Jose Simões

Certifica

UM - Que esta certidão está conforme o original.

DOIS - Que foi extraída, neste Cartório da escritura exarada de folhas oitenta e seis
a folhas oitenta e oito, pouco do livro de notas para escrituras
diversas, número quinhentos e sessenta.

TRÊS - Que ocupa em fotocópias seis folhas que têm apostado o selo
branco deste Cartório e estão, todas numeradas e por mim rubricadas.

Torres Novas, quinhentos de fevereiro de Dois mil
e seis.

CONTA:

Art.º 20.º 4.º 2	€	5
	€	
	€	
	€	
TOTAL	€	5

São € quinhentos e sessenta

Conferida e rubricada sob o n.º 572

O Esctrº Superior

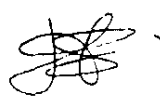
[Assinatura]

Reg. 191 - 2005


Carla Simões
Advogada

Cont. N.º 187 717 001
Av. Marquês de Pombal, Edif. Luxor 204 - 1.º Dto.
2380-014 Alcanena • Tlx: 240 691 082
E-mail: carlasimoes-34310295@advogados.un.pt

LIVRO N.º 560

FOLHAS 86


CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

-----€40.000-----

----- No dia quinze de Fevereiro de dois mil e cinco, no
Cartório Notarial de Torres Novas, perante mim, Lina
Maria Marques Ferreira, respectiva notária interina
compareceram: -----

-----PRIMEIRO-----

-----PAULO ALEXANDRE FERREIRA VARANDA, casado
com, Maria da Graça Almeida Veloso, no regime da
comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Torres
Novas (São Pedro), concelho de Torres Novas, residente na
Rua Principal, Quintinha Varanda, Foros da Barreta,
freguesia de Santa Maria, concelho de Torres Novas, nif
181063450. -----

-----SEGUNDO-----

-----SUSANA DUARTE MARQUES, solteira, maior,
natural da freguesia de Torres Novas (São Pedro), concelho
de Torres Novas, residente na Rua 10 de Junho, nº 2,
Liteiros, freguesia de Santa Maria, concelho de Torres
Novas, nif.226574970. -----

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes pelos bilhetes
de identidade números 8103058 de 11.10.2002 e 11895678 de
09.01.2003, emitidos pelos Serviços de Identificação Civil de
Santarém, -----

----- E POR ELES FOI DITO: -----

----- Que, constituem entre si uma sociedade comercial por quotas, que se regerá pelos termos constantes dos artigos seguintes: -----

-----ARTIGO 1º -----

----- A sociedade adopta a firma “CHEMPRO-COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS LDA”. -----

-----ARTIGO 2º -----

----- 1- A sociedade tem a sua sede na Estrada dos Valinhos, freguesia de Moitas Venda, concelho de Alcanena,

----- 2 -A gerência poderá transferir livremente a sede da sociedade dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, filiais, agências, delegações ou quaisquer outras formas de representação social, no território nacional ou no estrangeiro. -----

-----ARTIGO 3º -----

----- A sociedade tem por objecto o comércio, importação e exportação de produtos químicos. -----

-----ARTIGO 4º -----

----- O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de QUARENTA MIL EUROS, dividido em duas quotas, iguais, no valor de VINTE MIL EUROS, cada, pertencentes, uma ao sócio Paulo Alexandre Ferreira Varanda a outra à sócia Susana Duarte Marques. -----

-----ARTIGO 5º -----

[Handwritten signature]

Carla Simões
Advogada

Cont. N.º 187 717 000
Av. Marquês de Pombal, 264 - 1.º Dto.
2380-014 Alcanena - Tel. 249 891 082
E-mail: carlasimoes3431@advogados.ua.pt

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

LIVRO N.º 560

FOLHAS 82

[Handwritten signature]

----- Poderão ser exigidas aos sócios prestações
suplementares até ao montante global de vinte mil euros, e
restituídas quando for permitido. -----

-----ARTIGO 6º-----

----- Os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade, nos
termos e condições a estabelecer em assembleia geral. -----

-----ARTIGO 7º-----

----- UM - A gerência da sociedade, que pode não ser
remunerada se tal for deliberado em assembleia geral, será
exercida por dois ou mais gerentes, a nomear em assembleia
geral, sócios ou não, ficando desde já nomeados gerentes
ambos os sócios. -----

-----DOIS - A sociedade obriga-se com a assinatura de dois
gerentes. -----

-----ARTIGO 8º-----

-----1- A divisão e a cessão de quotas, entre sócios é livre.

-----2-A cessão de quotas, gratuita ou onerosa, entre
cônjuges, ascendentes, descendentes e estranhos, depende do
consentimento da sociedade, gozando esta em primeiro lugar
e os sócios não cedentes, em segundo lugar, do direito de
preferência, no caso de cessão onerosa, pelo que, o sócio que
pretender ceder a sua quota deve solicitar por escrito à
sociedade, o consentimento desta, indicando o cessionário e
todas as condições da cessão. -----

-----ARTIGO 9º-----

----- A sociedade poderá amortizar qualquer quota, nos casos seguintes: -----

----- a) cessão onerosa ou gratuita a terceiros, se não for dado o devido consentimento social para a transmissão; -----

----- b) se a quota vir a ser arrolada, penhorada, arrestada ou se existir risco de alienação judicial; -----

----- c) por morte, interdição ou inabilitação de qualquer sócio. -----

----- **Parágrafo Primeiro:** - Nos casos previstos na alínea a) o valor da quota, para efeitos de amortização, será o correspondente ao valor nominal e será pago em duas prestações semestrais, vencendo-se a primeira nos sessenta dias posteriores à Assembleia Geral, em que tenha sido tomada a deliberação, mas sem vencimentos de juros. -----

----- **Parágrafo segundo:** - No caso previsto na alínea c) as quotas dos sócios serão amortizadas pelo valor do último balanço aprovado, em seis prestações mensais e sucessivas. -

----- **ARTIGO 10º** -----

----- A sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas. -----

----- **ARTIGO 11º** -----

----- No caso de morte, interdição ou inabilitação de sócio, e sem prejuízo do disposto na alínea c) do artigo anterior, a

[Handwritten signature]
Advogada
Cont. N.º 167/17.001
Av. Marquês de Pombal, Edif. Luxor, 204, 1.º Dto.
2330-014 Alcanena • Tel. 219 891 082
E-mail: carlasimoes-3431@advogados.pt

LIVRO N.º 560

FOLHAS 88

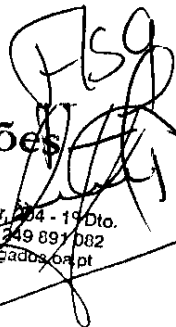
sociedade continuará com os sobreviventes e os herdeiros do falecido ou o representante legal do interdito ou inabilitado, devendo no caso de morte do sócio, os seus herdeiros, no prazo de trinta dias a contar da morte, nomear entre si um que a todos represente na sociedade, enquanto a quota se mantiver indivisa.-----

----- **Disseram ainda:-** Que, a sociedade assume todas as despesas conexas com a sua constituição e registo e, bem assim, desde a data da presente escritura, todas as obrigações derivadas de negócios jurídicos relativos a aquisição, arrendamento e leasing, de bens móveis e imóveis, necessários para a prossecução do objecto social, ficando desde já e para o efeito, a gerência autorizada a efectuar os respectivos contratos, bem como a levantar da conta aberta em nome da sociedade, no Banco Santander Totta, S.A, Torres Novas e no Banco Comercial Português, S.A, Alcanena, a importância necessária para esses fins e outras despesas de instalação.-----

----- Que, sob sua inteira responsabilidade declaram que depositaram:-----

----- em 09 de Fevereiro de dois mil e cinco, o montante de vinte mil euros, correspondente à quota do sócio Paulo Alexandre Ferreira Varanda, em conta aberta em nome da sociedade no Banco Santander Totta, S.A, Torres Novas, e--

----- em 15 de Fevereiro de dois mil e cinco, o montante de

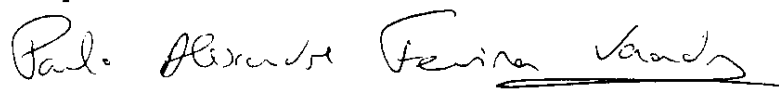

Carla Simões
Advogada
Cont. N.º 1472/2001
Av. Marquês de Pombal, Edif. D'Algar, 204 - 19.º Dto.
2380-014 Alcanena Tel. nº 249 891 082
E-mail: carlasimoes-421@advogados.or.pt


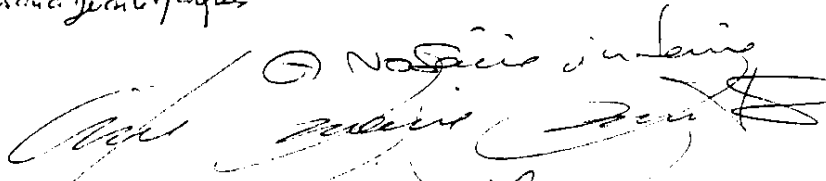

vinte mil euros, correspondente à quota da sócia Susana Duarte Marques, em conta aberta em nome da sociedade no Banco Comercial Português, S.A, Alcanena. -----

----- **EXIBIRAM:** - Certificado de admissibilidade da firma adoptada com o número 436726, emitido em 24.01.2005, pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas,-----

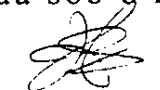
-----cartão provisório de pessoa colectiva e entidade equiparada com o número P507248503, emitido em 31.01.2005.-----

----- Esta escritura foi lida e feita a explicação do seu conteúdo, com a advertência da obrigatoriedade do registo deste acto no prazo de três meses, a contar de hoje, na competente Conservatória.-----


Paulo Alexandre Ferreira Vaz
Susana Duarte Marques


A. Nogueira

Conta registada sob o nº 571 

Verbete 129 

Cobrado, nesta data, imposto de selo no montante de €160 (nº 26.1 da TGIS)

CHEMPRO-COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

UNIPESSOAL LDA

Pacto social actualizado em 22/11/2011

Artigo 1º

A sociedade adopta a firma **Chempro- Comércio, Importação E Exportação De Produtos Químicos Unipessoal, Lda.**

Artigo 2º

1.A sociedade tem a sua sede na Rua Dr. Manuel de Arriaga, 609, freguesia e concelho de Alcanena.

2. A gerência poderá transferir livremente a sede da sociedade dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, filiais, agências, delegações ou quaisquer outras formas de representação social, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto o comércio, importação e exportação de produtos químicos.

Artigo 4º

O capital social, integralmente realizado em numerário é de NOVENTA MIL EUROS, e está representado por uma quota de igual valor pertencente ao sócio Paulo Alexandre Ferreira Varanda.

Artigo 5º

Podem ser exigidas ao sócio prestações suplementares até ao montante global de vinte mil euros e restituídas quando for permitido.

Artigo 6º

O sócio pode fazer suprimientos à sociedade, nos termos e condições a estabelecer em assembleia geral.

Artigo 7º

1. A gerência da sociedade, que pode não ser remunerada, se tal for deliberado em assembleia geral, será exercida por um ou mais gerentes, a nomear em assembleia geral, sócio ou não, ficando desde já nomeado gerente o sócio Paulo Alexandre Ferreira Varanda.

2. A sociedade obriga-se com a assinatura de um só gerente.

Artigo 8º

1. A divisão e a cessão de quotas é livre.

2. A cessão de quotas, gratuita ou onerosa, entre cônjuges, ascendentes, descendentes e estranhos, depende do consentimento da sociedade, gozando esta do direito de preferência, no caso de cessão onerosa, pelo que, se o sócio pretender ceder a sua quota deve solicitar por escrito à sociedade, o consentimento desta, indicando o cessionário e todas as condições da cessão.

Artigo 9º

A sociedade poderá amortizar a quota, nos casos seguintes:

- a) cessão onerosa ou gratuita a terceiros, se não for dado o devido consentimento social para a transmissão;
- b) se a quota vier a ser arrolada, penhorada, arrestada ou se existir risco de alienação judicial;
- c) por morte, interdição ou inabilitação do sócio.

Paragrafo Primeiro: Nos casos previstos na alínea a) o valor da quota, para efeitos de amortização, será o correspondente ao valor nominal e será pago em duas prestações semestrais, vencendo-se a primeira nos sessenta dias posteriores à Assembleia Geral, em que tenha sido tomada a deliberação, mas sem vencimento de juros.

Paragrafo Segundo: No caso previsto na alínea c) a quota do sócio será amortizada pelo valor do último balanço aprovado, em seis prestações mensais e sucessivas.

Artigo 10º

A sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 11º

No caso de morte, interdição ou inabilitação do sócio a sociedade continuará com os herdeiros do falecido ou o representante legal do interdito ou inabilitado, devendo no caso de morte do sócio, os seus herdeiros, no prazo de trinta dias a contar da morte, nomear entre si um que a todos represente na sociedade, enquanto a quota se mantiver indivisa.

Alcanena, 22 de Novembro de 2011

O Sócio

Paulo Alexandre Fernandes



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

APOSTILLE

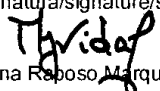
Convention de La Haye du 5 octobre 1961

1. Pais/Pays/Country: **Portugal**
Este documento público/Le présent acte public/This public document
2. Foi assinado por/a été signé par/has been signed by **May de Figueiredo Bordadágua**
3. Agindo na qualidade de/agissant dans la qualité de/acting in the capacity of **Colaboradora**
4. E tem o selo de/est revêtu du sceau de/bears the seal of **Cartório Notarial do Notário Rui Manuel Justino Januário**

Reconhecido/Attesté/Certified

5. Em/à/at **Lisboa**
6. A /le /the **19 de Fevereiro de 2013**
7. Pela Procuradora-Geral da República /par le Procureur général de la République/by the Attorney General
8. Sob o nº /sous le nº /Nº **2439-2013**
9. Selo/sceau/seal

10. Assinatura/signature/signature


Maria Joana Reposo Marques Vidal

Ref.º/réf./ref.

A presente Apostila apenas certifica a assinatura, a qualidade em que o signatário do ato atuou e o selo/carimbo que consta do ato. Não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et le sceau/timbre dont cet acte est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu du document pour lequel elle a été émise.

This Apostille only certifies the signature, the capacity of the signer and the seal/stamp it bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

La presente Apostilla sólo certifica la firma, la capacidad del signatario y el sello/timbre que ostenta. La Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

País de destino/Pays de destination/Destination country **Ecuador**

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

CERTIFICO QUE, perante mim, MAY DE FIGUEIREDO BORDADÁGUA, colaboradora do Notário Rui Manuel Justino Januário, devidamente autorizada por este conforme publicação de 30/01/2012, inscrita sob o n.º 51/7, Notário, com sede na Avenida Cinco de Outubro, cinquenta e dois, primeiro andar esquerdo, em Lisboa, e no uso da delegação por ele efectuada, perante mim, compareceu como outorgante: _

_____ FRANCISCO DE ASSÍS MOREIRA DE PARROT MORATO, solteiro, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, com residência na Rua Rui de Mascarenhas nº8 R/C frente, Vila Fria, Oeiras, NIF 145 083 578. _____

_____ Verifiquei a identidade da outorgante pela exibição do Bilhete de Identidade número 5026767, emitido em 09/07/2007, emitido pelos SIC de Faro. _____

_____ E POR ELE FOI DITO: _____

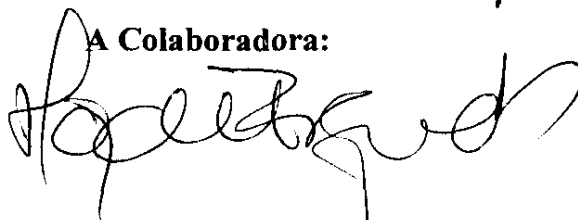
_____ Que o documento que antecede, que consta da tradução integral, com onze página da língua Portuguesa para a língua Espanhola, foi por ele feita, e sob compromisso de honra, reproduz fiel e corretamente do original do documento, tradução pela qual me declarou assumir inteira e completa responsabilidade. _____

_____ Lisboa, dezanove de Fevereiro de dois mil e treze.

O Tradutor:

FRANCISCO PARROT MORATO

A Colaboradora:



Conta registada sob o n.º PA 392 /2013

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Alcanena

Avenida Marquês de Pombal, n.º 518, lote 2, R/C Dto. e Esq. 2380-017 de Alcanena

Tel.: 249889150 Fax.: 249889159

Email: crcpcom.alcanena@dgrn.mj.pt

Relativamente al certificado solicitado con el nº 4/2013

CERTIFICO

Que este documento que tiene 8 hojas con esta incluso, reproduce, en conformidad con el original, el Contenido del Registro y todas las inscripciones en vigencia, todo referente a/al sociedad por cuotas CHEMPRO – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, UNIPessoal, LDA registrada bajo el numero 507248503.

Todas las hojas van numeradas, rubricados y autenticadas con el sello blanco exclusivo de esta Conservatória.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Alcanena, 2013-02-15 12:30

Funcionario,

(Firmado)

Cristina Saraiva

(Ludmila Cristina Miranda Saraiva)

2013-02-15 Certificado 4/2013 – Página 1/8

Handwritten signature and a circular stamp, likely an official seal or verification mark, located in the top right corner of the document.

Registro

NIPC: 507248503

Empresa: CHEMPRO – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS,
UNIPessoal, LDA

Tipología Jurídica: SOCIEDAD POR CUOTAS

Sede: Calle Dr. Manuel de Arriaga, n.º 609

Distrito: Santarém Municipio: Alcanena Parroquia:
Alcanena 2380- 094 Alcanena

Objeto: COMERCIO, IMPORTACIÓN Y EXPORTACIÓN
DE PRODUCTOS QUÍMICOS

Capital: 90.000,00 Euros

CAE Principal: 46750-R3

Data de Cierre del Ejercicio: 31 de Diciembre

Manera de Obligar: Firma de uno gerente

Plazo de duración de los Mandatos: Mención no aplicable a
la presente entidad

Órganos Sociales/Liquidatarios/Administrador o Gestor
Judicial:

GERENCIA

Nombre: PAULO ALEXANDRE FERREIRA VARANDA

NIF/NIPC: 181063450

Cargo: Gerente

Conservatória donde están depositados los documentos:

Corresponde al anterior registro nº 1068/20050224 en la
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de
Alcanena

Los elementos constantes del registro no exentan la
consulta de las inscripciones y anotaciones puesto que
son éstos que definen la situación jurídica de la entidad.

Inscripciones - Avals - Anotaciones

Inc. 1 - AP. 07/20050224 - CONSTITUCIÓN DE SOCIEDADES Y DESIGNACIÓN DE MIEMBROS DE ORGANOS SOCIALES

EMPRESA: CHEMPRO - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, UNIPESSOAL, LDA

NIPC: 507248503

TIPOLOGIA JURIDICA: SOCIEDAD POR CUOTAS

SEDE: Estrada dos Valinhos

Distrito: Santarém Municipio: Alcanena Parroquia: Moitas Venda 2380 Alcanena

OBJETO: COMERCIO, IMPORTACIÓN Y EXPORTACIÓN DE PRODUCTOS QUIMICOS.

CAPITAL: 40.000,00 Euros

SOCIOS Y CUOTAS:

CUOTA: 20.000,00 Euros

TITULAR: PAULO ALEXANDRE FERREIRA VARANDA

Estado civil: casado(a)

Nombre del conyugue: Maria da Graça Almeida Veloso

2013-02-14 Certificado 4/2013 - Hoja 2/8

Régimen de bienes: Comunidad de adquiridos

Domicilio: Calle Principal, Quintinha Varanda, Foros da Barrete, Santa Maria, Torres Novas

CUOTA: 20.000,00 Euros

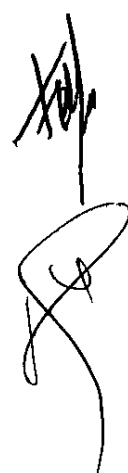
TITULAR: PAULO ALEXANDRE FERREIRA VARANDA

MANERA DE OBLIGAR/ORGANOS SOCIALES:

Forma de obligar: Firma de un gerente

ORGANOS DESIGNADOS:

GERENCIA:



PAULO ALEXANDRE FERREIRA VARANDA

Extracto actualizado da hoja de las insc. 1 y 3 (con publicación en el site www.mj.gov.pt/publicacoes, en 2006/06/06

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Alcanena

El (La) Conservador(a), Maria Madalena Oliveira Mendes da Silva

Inc.2 – P.C. 20060623 – PRESTACIÓN DE CUENTAS INDIVIDUAL

Año de la Prestación de cuentas: 2005

Registro por simple deposito.

Conservatória do Registo Cível/Predial/Comercial de Alcanena

El (La) Conservador(a), Maria Madalena Oliveira Mendes da Silva

Inc.3 – AP. 12/20091205 2:04:18 UTC – ALTERACIONES AL CONTRATO DE SOCIEDAD (ONLINE)

Artículo(s) alterado(s): 2º, nº 1

SEDE: Calle Dr. Manuel Arriaga, 609

Distrito: Santarém Municipio: Alcanena Parroquia: Alcanena 2380- 094 Alcanena

CONSERVATORIA DA SEDE:

Distrito: Santarém

Municipio: Alcanena

Conservatória: CRCPC Alcanena

Conservatória do Registo Comercial de Sintra

El (La) Ayudante, en substitución, António Sérgio Barros Martins

An. 1 – 20091222 – Publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Sintra

El (La) Ayudante, en substitución, António Sérgio Barros Martins

2013-02-15 Certificado 4/2013 – Hoja 3/8

Inc.4 – AP. 3/20111118 16:03:33 UTC –
TRANSFORMACIÓN EN SOCIEDAD UNIPERSONAL
POR CUOTAS Y AUMENTO DEL CAPITAL

EMPRESA: CHEMPRO – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS,
UNIPESSOAL, LDA

NIPC: 507248503

NATURALEZA JURÍDICA: SOCIEDAD POR CUOTAS

Fecha de cierre del ejercicio: 31 Diciembre

MANERA DE OBLIGAR/ORGANOS SOCIALES

Estructura de la gerencia: Sera ejercida por uno o mas
gerentes, a nombraren Asamblea General, socio o no.

Fecha de la deliberación: 2011/11/18

Artículo(s) alterado(s): 1º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º y 11º

Montante del aumento: 50.000,00 Euros

Modalidad y forma de subscripción: En efectivo por su único
socio

Capital después del aumento: 90.000,00 Euros

SOCIOS Y CUOTAS

CUOTA: 90.000,00 Euros

TITULAR: PAULO ALEXANDRE FERREIRA VARANDA

NIF/NIPC: 181063450

Estado civil: casado(a)

Nombre del conyugue: Maria da Graça Almeida Veloso

Régimen de bienes: Comunidad de adquiridos

Domicilio: Calle Principal, Quintinha Varanda, Foros da
Barrete, Santa Maria, 2350-485 Torres Novas

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Alcanena

El (La) Ayudante por delegación, Orlinda Maria Mateus Henriques Ferreira Gomes

An. 1 - 20111123 - publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Alcanena

El (La) Ayudante por delegación, Orlinda Maria Mateus Henriques Ferreira Gomes

Menciones de Depósito – Anotaciones

Mención –DEP 516/2007-09-18 18:40:21 UTC – PRESTACIÓN DE CUENTAS INDIVIDUAL

Año de la Prestación de Cuentas: 2006

Solicitante y Responsable por el Registro: CHEMPRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LDA

Mención realizada bajo el Decreto-Ley nº 8/2007 de 17 de Janeiro

An. 1 - 20070918 - publicado en <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada bajo el decreto-Ley nº8/2007 de 17 de Janeiro

2013-02-15 Certificado 4/2013 – Hoja 4/8

Mención – DEP 450/2008-07-07 18:14:06 UTC – PRESTACIÓN DE CUENTAS INDIVIDUAL

Año de la Prestación de Cuentas: 2007

Solicitante y Responsable por el Registro: CHEMPRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LDA

Mención realizada bajo el Decreto-Ley nº 8/2007 de 17 de Janeiro

An. 1 - 20080707 - publicado en
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada bajo el decreto-Ley nº8/2007 de 17 de Janeiro

Mención -DEP 572/2009-08-10 18:25:56 UTC -
PRESTACIÓN DE CUENTAS INDIVIDUAL

Año de la Prestación de Cuentas: 2008

Solicitante y Responsable por el Registro: CHEMPRO
COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS QUÍMICOS LDA

Mención realizada bajo el Decreto-Ley nº 8/2007 de 17 de Janeiro

An. 1 - 20090810 - publicado en
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada bajo el decreto-Ley nº8/2007 de 17 de Janeiro

Mención -DEP 449/2010-07-21 18:48:47 UTC -
PRESTACIÓN DE CUENTAS INDIVIDUAL

Año de la Prestación de Cuentas: 2009

Solicitante y Responsable por el Registro: CHEMPRO
COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS QUÍMICOS LDA

Mención realizada bajo el Decreto-Ley nº 8/2007 de 17 de Janeiro

An. 1 - 20100721 - publicado en
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada bajo el decreto-Ley nº8/2007 de 17 de Janeiro

Mención -DEP 329/2011-09-25 00:21:57 UTC -
PRESTACIÓN DE CUENTAS INDIVIDUAL

Año de la Prestación de Cuentas: 2010 (2010-01-01 a
2010-12-31)

Solicitante y Responsable por el Registro: CHEMPRO
COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS QUÍMICOS LDA

Mención realizada bajo el Decreto-Ley nº 8/2007 de 17 de
Janeiro

An. 1 - 20110925 - publicado en
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada bajo el decreto-Ley nº8/2007 de 17 de
Janeiro

Mención -DEP 266/2012-07-13 10:06:08 UTC -
PRESTACIÓN DE CUENTAS INDIVIDUAL

Año de la Prestación de Cuentas: 2011 (2011-01-01 a
2011-12-31)

Solicitante y Responsable por el Registro: CHEMPRO
COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS QUÍMICOS LDA

Mención realizada bajo el Decreto-Ley nº 8/2007 de 17 de
Janeiro

2013-02-15 Certificado 4/2013 – Hoja 5/8

An. 1 - 20120713 - Publicado en
<http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Mención realizada bajo el decreto-Ley nº8/2007 de 17 de
Janeiro

2013-02-15 Certificado 4/2013 – Hoja 6/8

Sociedad

Conservatoria do Registo Comercial de Alcanena

Matricula N.º 01068/050224

Matricula – Avals - Anotaciones

“CHEMPRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE PRODUTOS QUÍMICOS LDA”

A Conservadora

(Firmado)

Av. 1 – Of. 051121 – N. ° de Identificación de Persona
Colectiva – 507 248 503

A Conservadora

(Firmado)

An. 1 – 20061214 – INFORMATIZADO

A Conservadora

(Firmado)

Cotas 1 – 2 – 3

A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a single continuous stroke.

Matricula N.º 01068/050224

Inscripciones – Avaluos - Anotaciones

Cota 1

Ap. 07/050224 – HECHO: CONTRATO DE SOCIEDAD

SEDE: Estrada dos Valinhos, parroquia de Moitas Venda, municipio de Alcanena Parroquia: Moitas Venda 2380 Alcanena;

OBJETO: Comercio, importación y exportación de productos químicos;

CAPITAL SOCIAL: 40.000,00 Euros

SOCIOS Y QUOTAS: 1 – Paulo Alexandre Ferreira Varanda, c.c. Maria da Graça Almeida Veloso, con com. Adq., Calle Principal, Quintinha Varanda, Foros da Barreta, Santa Maria, Torres Novas - € 20.000,00;

2 – Susana Duarte Marques, soltera, mayor, Calle 10 de Junio, n.º 2, Liteiros, Santa Maria, Torres Novas – € 20.000,00

GERENCIA: será ejercida por dos o más gerentes, a nombrar en reunión general, socios o no;

GERENTES DESIGNADOS: Ambos los socios;

FORMA DE OBLIGAR: Obligase con la firma de dos gerentes.

A Conservadora

(Firmado)

Cota 2

Ap.01/20060519 – HECHO: TRANSMISIÓN DE CUOTA;

CUOTA: € 20.000,00;

SUJETO ACTIVO: Paulo Alexandre Ferreira Varanda;

SUJETO PASIVO: Susana Duarte Marques;

CAUSA: Cesión onerosa

A Conservadora

(Firmado)

1 - Of. Av.1 Ap.01/20060519 - HECHO: Terminación de funciones de gerente, Susana Duarte Marques - por renuncia en 20060307.

A Conservadora

(Firmado)

Cota 3

Ap.02/20060524 - HECHO: ALTERACIÓN PARCIAL DEL PACTO;

ARTICULOS MODIFICADOS: 4º Y 7º;

SOCIOS Y QUOTAS: Paulo Alexandre Ferreira Varanda - dos cuotas de € 20.000,00 cada una;

GERENCIA: Sera ejercida por uno o mas gerentes, a nombrar en reunión general;

FORMA DE OBLIGAR: Firma de uno solo gerente.

A Conservadora

(Firmado)

N.º 1 Av.1 y 3

An.1 - 20060606 - Publicación en el site www.mj.gov.pt/publicacoes, en 20060606.

A Conservadora

(Firmado)

O TRADUTOR
FRANCISCO PARROT MOREIRA



Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Alcanena

Avenida Marquês de Pombal, n.º 518, lote 2, R/C Dt.º e Esq.º 2380-017 de Alcanena
Tel.: 249889150 Fax.: 249889159
Email: crcpcom.alcanena@dgrn.mj.pt

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Relativamente à certidão requisitada sob o n.º 4/2013

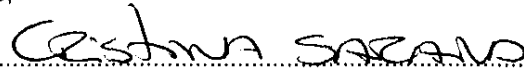
CERTIFICO

que o presente documento contendo 8 folhas incluindo esta, reproduz, em conformidade com o original, o Teor da Matrícula e Todas as Inscrições em Vigor E NÃO VIGOR, tudo respeitante à/ao sociedade por quotas CHEMPRO - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, UNIPessoal, LDA matriculada sob o número 507248503.

Todas as folhas vão numeradas, rubricadas e autenticadas com o selo branco exclusivo desta repartição.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Alcanena, 2013-02-15 12:30

Escriturário,


.....

Ludmila Cristina Miranda Saraiva

Matrícula

NIPC: 507248503

Firma: CHEMPRO - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, UNIPessoal, LDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS

Sede: Rua Dr. Manuel Arriaga, 609

Distrito: Santarém **Concelho:** Alcanena **Freguesia:** Alcanena

2380 094 ALCANENA

Objecto: Comércio, importação e exportação de produtos químicos

Capital: 90.000,00 Euros

CAE Principal: 46750-R3

Data de Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Forma de Obrigar: Assinatura de um gerente

Prazo de duração do(s) Mandato(s): Menção não aplicável à presente entidade

Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

GERÊNCIA:

Nome: PAULO ALEXANDRE FERREIRA VARANDA

NIF/NIPC: 181063450

Cargo: Gerente

Conservatória onde se encontram depositados os documentos:

Corresponde à anterior matrícula nº 1068/20050224 na Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Alcanena

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc. 1 - Ap.07/20050224 - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: CHEMPRO - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LDA

NIPC: 507248503

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: Estrada dos Valinhos

Distrito: Santarém **Concelho:** Alcanena **Freguesia:** Moitas Venda

2380 Alcanena

OBJECTO: Comércio, importação e exportação de produtos químicos

CAPITAL : 40.000,00 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 20.000,00 Euros

TITULAR: PAULO ALEXANDRE FERREIRA VARANDA

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Maria da Graça Almeida Veloso

Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência: Rua Principal, Quintinha Varanda, Foros da Barrete, Santa Maria
Torres Novas

QUOTA : 20.000,00 Euros

TITULAR: PAULO ALEXANDRE FERREIRA VARANDA

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Assinatura de um gerente

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Paulo Alexandre Ferreira Varanda

Extracto actualizado da ficha das insc. 1 e 3 (com publicação no site
www.mj.gov.pt/publicacoes, em 2006/06/06)

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Alcanena
O(A) Conservador(a), Maria Madalena Oliveira Mendes da Silva

Insc. 2 - P.C.20060623 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2005

Registo por mero depósito.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Alcanena
O(A) Conservador(a), Maria Madalena Oliveira Mendes da Silva

**Insc. 3 - AP. 12/20091205 2:04:18 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE
SOCIEDADE(ONLINE)**

Artigo(s) alterado(s): 2º, nº 1

SEDE: Rua Dr. Manuel Arriaga, 609
Distrito: Santarém Concelho: Alcanena Freguesia: Alcanena
2380 - 094 ALCANENA

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Santarém
Concelho: Alcanena
Conservatoria: CRCPC Alcanena

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Ajudante, em substituição, António Sérgio Barros Martins

An. 1 - 20091222 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Ajudante, em substituição, António Sérgio Barros Martins

Insc. 4 - AP. 3/20111118 16:03:33 UTC - TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE UNIPessoal POR QUOTAS E AUMENTO DO CAPITAL

FIRMA: CHEMPRO - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, UNIPessoal, LDA

NIPC: 507248503

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGãos SOCIAIS:

Estrutura da gerência: Será exercida por um ou mais gerentes, a nomear em Assembleia Geral, sócio ou não.

Data da deliberação: 2011/11/18

Artigo(s) alterado(s): 1º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 11º

Montante do aumento : 50000.00 Euros

Modalidade e forma de subscrição: Em dinheiro pelo seu único sócio

Capital após o aumento : 90.000,00 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 90.000,00 Euros

TITULAR: PAULO ALEXANDRE FERREIRA VARANDA

NIF/NIPC: 181063450

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Maria da Graça Almeida Veloso

Regime de bens : Comunhão de adquiridos

Residência/Sede: Rua Principal, Quintinha Varanda, Foros da Barreta, Santa Maria 2350 - 485 Torres Novas

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Alcanena

O(A) Ajudante por delegação, Orinda Maria Mateus Henriques Ferreira Gomes

An. 1 - 20111123 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Alcanena

O(A) Ajudante por delegação, Orinda Maria Mateus Henriques Ferreira Gomes

Mencões de Depósito - Anotações

Menção - DEP 516/2007-09-18 18:40:21 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Requerente e Responsável pelo Registo: CHEMPRO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LDA

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070918 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção - DEP 450/2008-07-07 18:14:06 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Requerente e Responsável pelo Registo: *CHEMPRO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080707 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção - DEP 572/2009-08-10 18:25:56 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Requerente e Responsável pelo Registo: *CHEMPRO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090810 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção - DEP 449/2010-07-21 18:48:47 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Requerente e Responsável pelo Registo: *CHEMPRO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100721 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção - DEP 329/2011-09-25 00:21:57 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *CHEMPRO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110925 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção - DEP 266/2012-07-13 10:06:08 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *CHEMPRO - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, UNIPessoal, LDA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120713 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

~~X~~ 7/56
[Handwritten signature]

Sociedade



Matrícula

N.º ~~01068~~ / 050224

N.º _____

Conservatória do Registo Comercial

Fls. _____ C. _____

de ALCANENA

Matrícula — Averbamentos — Anotações	Cotas
“CHEMPRO — COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LDA”.	1
A Conservadora, <i>J. A. C. — J. A. C.</i>	2
Av. 1 — Of. 051121 — N.º de Identificação de Pessoa Colectiva — 507 248 503	3
A Conservadora <i>J. A. C.</i>	
An.º — 20061214 — INFORMATIZADO	
A conservadora, <i>J. A. C.</i>	

Matrícula

N.º 01068 / 050224

Cotas	Inscrições — Averbamentos — Anotações	Observações
1	Ap.07/050224 – FACTO: CONTRATO DE SOCIEDADE; _____ SEDE: Estrada dos Valinhos, freguesia de Moitas Venda, concelho de Alcanena; _____ OBJECTO: Comércio, importação e exportação de produtos químicos; _____ CAPITAL SOCIAL: € 40 000,00; _____ SÓCIOS E QUOTAS: 1 - Paulo Alexandre Ferreira Varanda, c. c. Maria da Graça Almeida Veloso, na com. adq., Rua Principal, Quintinha Varanda, Foros da Barreta, Santa Maria, Torres Novas - € 20 000,00; _____ 2 - Susana Duarte Marques, solteira, maior, Rua 10 de Junho, nº 2, Liteiros, Santa Maria, Torres Novas - € 20 000,00; _____ GERÊNCIA: Será exercida por dois ou mais gerentes, a nomear em assembleia geral, sócios ou não; _____ GERENTES DESIGNADOS: Ambos os sócios; _____ FORMA DE OBRIGAR: Obriga-se com a assinatura de dois gerentes. A Conservadora <i>J. A. C. Ferreira</i>	AV 1
2	Ap.01/20060519 – FACTO: TRANSMISSÃO DE QUOTA; _____ QUOTA: € 20 000,00; _____ SUJEITO ACTIVO: Paulo Alexandre Ferreira Varanda; _____ SUJEITO PASSIVO: Susana Duarte Marques; _____ CAUSA: Cessão onerosa. _____ A Conservadora, <i>J. A. C. Ferreira</i>	
1	Of. Av.1 – Ap.01/20060519 – FACTO: Cessação de funções da gerente, _____ Susana Duarte Marques – por renúncia em 20060307. _____ A Conservadora, <i>J. A. C. Ferreira</i>	An.1
3	Ap.02/20060524 – FACTO: ALTERAÇÃO PARCIAL DE PACTO; _____ ARTIGOS ALTERADOS: 4º e 7º; _____ SÓCIO E QUOTAS: Paulo Alexandre Ferreira Varanda – duas quotas de € 20 000,00 cada uma; _____ GERÊNCIA: Será exercida por um ou mais gerentes, a nomear em assembleia geral; _____ FORMA DE OBRIGAR: Assinatura de um só gerente. A Conservadora, <i>J. A. C. Ferreira</i>	An.1
nº1Av.1 e 3	An.1 – 20060606 – Publicação no site www.mj.gov.pt/publicacoes, _____ em 20060606. A Conservadora, <i>J. A. C. Ferreira</i>	